

Nova do Imigrante, Maria de Fátima Silvestre Brandão, para prestar serviços junto à 40ª Zona Eleitoral – Venda Nova do Imigrante (Sede) e Conceição do Castelo/ES.

SALA DAS SESSÕES, 20 de maio de 2020.

Des. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, Presidente

Des. CARLOS SIMÕES FONSECA, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Dr. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

Dr. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

Drª. HELOISA CARIELLO

Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

Dr. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS

Dr. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 182/2020

PROCESSO SEI Nº 0002677-33.2020.6.08.8000 – 44ª ZE – BOM JESUS DO NORTE/ES

ASSUNTO: Solicitação formulada pelo Juízo da 44ª Zona Eleitoral Bom Jesus do Norte (Sede), São José do Calçado, Apicá e Dores do Rio Preto/ES, objetivando a requisição da Sra. Andréia Carvalho de Araújo, servidora da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte, para prestar serviços junto à 44ª Zona Eleitoral.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 44ª ZE – Bom Jesus do Norte (Sede), São José do Calçado, Apicá e Dores do Rio Preto/ES.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, autorizar requisição da Sra. Andréia Carvalho de Araújo, servidora da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte, para prestar serviços junto à 44ª Zona Eleitoral - Bom Jesus do Norte (Sede), São José do Calçado, Apicá e Dores do Rio Preto/ES.

SALA DAS SESSÕES, 20 de maio de 2020.

Des. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, Presidente

Des. CARLOS SIMÕES FONSECA, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Dr. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

Dr. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

Drª. HELOISA CARIELLO

Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

Dr. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS

Dr. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº. 183 / 2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:
Vistoria na obra de construção do Cartório da 24ª Zona Eleitoral.

DESTINO: Guarapari - ES
DATA DE CHEGADA : 09/06/2020
DATA DE SAÍDA: 09/06/2020

BENEFICIÁRIO(S)
NOME: BRUNO DA SILVEIRA GOMES **CARGO/FUNÇÃO:** FC-6 **VALOR:** R\$ 126,64

Vitória, ES, 05 de junho de 2020.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 181 DE 03.06.2020.

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0002866-11.2020.6.08.8000
Solução de STIC	Aquisição de notebooks para zonas eleitorais.
Equipe	
Integrante Demandante	Mário Conceição Silva (substituto: Rafael Nunes)
Integrante Técnico	Rogério Magnago (substituto: Mário Conceição Silva)
Integrante Administrativo	José Adriani Brunelli Desteffani (substituto: Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho)

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

2ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO nº 528/2020

O Dr. Murilo Ribeiro Ferreira, MM. Juiz da 2ª Zona Eleitoral de Cachoeiro de Itapemirim e Atilio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

Processo Administrativo n.º 0003097-32.2020.6.08.8002

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados, que ficam intimados os eleitores Antonia Bacheti Falqueto, Elenice Medeiros de Oliveira Sampaio, Alini Vitorio Facini, Jaqueline Santos da Silva, Cristina Picoli de Jesus Camata, Diogo Oliveira Lougon, Edilaine Rocha de Oliveira, Geison Hélio Basilio, Jiubert Wagner Rubim Lopes, João Batista da Silva Junior, Lara Pinheiro Martins, Roberto Carlos Vicente de Oliveira, Vinicius da Silva Rezende da decisão (037910) exarada nos autos em epígrafe, que, INDEFERIU os requerimentos de atendimento formulados (Titulo Net), por ausência dos documentos elencados no art. 2º, da Portaria Conjunta PRE/CRE nº 1/2020.

DADO E PASSADO, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, aos 05 de junho de 2020.
Eu, _____, Alessandra de Souza Hecher, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

MURILO RIBEIRO FERREIRA
JUIZ ELEITORAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 78/2020

PROCESSO PJe Nº PETIÇÃO CÍVEL - 0600036-58.2020.6.08.0002 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO
ASSUNTO: [Prestação de Contas - de Partido Político]
JUIZ ELEITORAL: MURILO RIBEIRO FERREIRA
REQUERENTE: REDE SUSTENTABILIDADE
Advogados do(a) REQUERENTE: ALINE DUTRA DE FARIA - ES12031, FELIPE OSORIO DOS SANTOS - ES6381000-A

De ordem do MM. Juiz Eleitoral da 2ª ZE/ES, Dr. Murilo Ribeiro Ferreira, INTIMO a agremiação requerente acima, por meio dos advogados constituídos, do despacho transcrito abaixo:

"Vistos, etc. Considerando a exposição efetuada pela parte autora, dilato o prazo para